

COMISSÃO DE ANISTIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

PROJETO BRA 08/021 SELECIONA: 1 (um) profissional técnico especializado para práticas da difusão e disseminação dos conteúdos produzidos no âmbito dos projetos da Comissão de Anistia, bem como para ampliação do alcance dos conhecimentos produzidos potencializando a educação em direitos humanos na Academia, entre atores da sociedade civil organizada e para a população em geral.

Requisitos do candidato:

- a) Ensino superior completo na área de Comunicação Social, Marketing ou Comunicação Digital.
- b) Experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos em Comunicação Social, Marketing ou Comunicação Digital.

II – Requisitos desejáveis (classificatórios):

- a) Titulação acadêmica em nível de especialização *lato sensu* ou *stricto sensu*.
- b) Experiência prévia de atuação na área de direitos humanos.
- c) Experiência na produção de conteúdo para redes sociais ou sítios virtuais.
- d) Certificação de domínio em nível avançado, escrito, das línguas inglesa e espanhola.

Valor do contrato: R\$ 75.049,00 (setenta e cinco mil e quarenta e nove reais), que serão distribuídos em 7 (sete) produtos.

Insumos fornecidos: Diárias e passagens para viagens, quando necessárias à realização do trabalho de campo, visando à consecução dos produtos, desde que devidamente justificadas e solicitadas com pelo menos 15 dias de antecedência.

Duração: setembro de 2015 a setembro de 2016.

Principais atividades: O pesquisador deverá, sob orientação da Comissão de Anistia: (a) Participar das atividades implementadas pela Comissão de Anistia para melhor compreensão do escopo a ser trabalhado no âmbito da consultoria; (b) Realizar levantamento e análise externa sobre a divulgação e disseminação dos conteúdos produzidos no âmbito dos projetos de memória e educação em direitos humanos da Comissão de Anistia; (c) Elaboração de diagnóstico que indique principais problemas na difusão e disseminação dos conteúdos produzidos pela Comissão de Anistia; (d) Apresentação da metodologia mais apropriada a ser utilizada pela Comissão de Anistia que possibilite a difusão e disseminação de maneira mais eficiente para os mais diversos públicos interessados na temática da anistia; (e) Desenvolvimento de proposta de projeto para potencializar a difusão e disseminação por meio das diversas mídias existentes; (f) Elaboração de matriz de indicadores para auferir a efetividade da estratégia de difusão do conhecimento proposta pela consultoria.

Candidatura ao processo seletivo: os candidatos interessados devem enviar currículo completo até o dia 08 de setembro de 2015 para o correio eletrônico: projetoanistia@mj.gov.br, indicando no assunto “**Candidatura – Difusão e Disseminação**”.

O currículo deve ser preenchido no modelo que se encontra no Termo de Referência, e deve, ainda, ser **COLADO NO CORPO DO E-MAIL**. Não serão aceitos currículos em anexo.

Processo de seleção: 1ª Fase – Análise de currículo (eliminatória e classificatória); 2ª Fase - Produção de trabalho escrito (classificatória); 3ª Fase - Entrevista (classificatória).

Maiores informações: verificar o Termo de Referência da contratação na sua íntegra disponível no link: <http://www.justica.gov.br/Acesso/selecao-e-concursos>

Não serão contratados servidores públicos (federal, estadual e municipal) ativos ou sob quaisquer tipos de licença, ressalvadas as situações previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR

Diretor Nacional do BRA 08/021